



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

HISTÓRICO SÍNTESE DE GRADUAÇÃO

Matrícula: **21104721**

Aluno: **Othavio Henrique Renault de Castro**

Nascimento: **26/02/2002**

Sexo: **Masculino**

Natural: **Joinville/SC**

Nacionalidade: **Brasileira**

Identidade: **7508742**

Orgão: **SSP/SC**

CPF: **121.161.759-92**

Ingresso: **Chamada vestibular**

Situação: **Regular**

Currículo: **2016/1**

Carga Horária: **4356**

Curso: **606 ENGENHARIA NAVAL [Campus Joinville]**

Semestre 2021/1

Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo
EMB5001 Cálculo Diferencial e Integral I	72	7.5	FS	Ob
EMB5005 Geometria Analítica	72	10.0	FS	Ob
EMB5034 Física I	72	6.5	FS	Ob
EMB5035 Representação Gráfica	54	7.5	FS	Ob
EMB5037 Comunicação e Expressão	36	9.5	FS	Ob
EMB5600 Programação I	72	10.0	FS	Ob
EMB5731 Introdução à Engenharia Naval	36	10.0	FS	Ob
IA - 8,58 (!)IAA - 8,58 IAP - 8,58	H/A (total = 414 aprov = 414)			

Semestre 2021/2

Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo
EMB5006 Química Tecnológica	72	8.0	FS	Ob
EMB5007 Álgebra Linear	72	8.5	FS	Ob
EMB5029 Cálculo Diferencial e Integral II	72	7.5	FS	Ob
EMB5038 Ciência, Tecnologia e Sociedade	36	9.5	FS	Ob
EMB5039 Física II	72	6.0	FS	Ob
IA - 7,72 (!)IAA - 8,58 IAP - 8,20	H/A (total = 738 aprov = 738)			

Prazo máximo para integralização curricular: 18

Semestres cursados: 0

Semestres Revalidados: 0

Semestres de prorrogação. (Art. 61 e 62 Resolução 17/CUn/97): 0

PDIC (Prazo disponível para integralização curricular): 18

Provável semestre de formatura: 2025/2

Observação: O aluno de graduação é considerado aprovado numa disciplina se obtém frequência suficiente (FS) e nota final igual ou superior a 6.0
Quando formado somente as disciplinas com aprovação constarão do histórico escolar (Art.81 Resolução 17/CUn/97).

Legenda:

Ob = Obrigatória, Op=Optativa, Ex=Extracurso, Rv=Revalidada, (I) = Incompleto, (R) = Dispensa EFC, (V) = Atividade Complementar, (S) = Abandono com Aproveitamento, (FI) = Frequência Insuficiente, IA = Índice de Aproveitamento Semestral, IAA = IA acumulado, IAP = IA acumulado das disciplinas aprovadas, H/A = Horas Aula, (!) = IAA conforme Resolução Normativa Nº 147/2020/CUn, de 22/12/2020

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada: Portaria nº 134/2013/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2013, pág. 34, seção 01.

Renovação de Reconhecimento - Portaria nº 921 de 27/12/2018 e Publicada no D.O.U em 28/12/2018.

Joinville, 4 de Julho de 2022

A autenticidade desse documento pode ser verificada no endereço "<http://www.cagr.ufsc.br/autenticidade>"
informando o seguinte código: 351209-45000003763858

Emitido por: **Othavio Henrique Renault de Castro**

SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação